



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") vem, com base no artigo 30, inciso XXXIII, da Instrução CVM nº 480, com redação dada pela Instrução CVM nº 552, comunicar ao mercado a realização da seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 01 de novembro de 2021 ("Transação"):

Nome das Partes Relacionadas	Companhia e Telefónica IOT & Big Data Tech, S.L. (" <u>TI&BDT</u> ").
Relação com o Emissor	As Partes possuem o mesmo controlador final.
Descrição da Transação	A operação consiste (i) na alienação, pela Companhia, de parte das ações de que é titular, representativas de 0,02% do capital social de sua controlada Telefônica IOT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. (" <u>IOTCo Brasil</u> "), à TI&BDT, controlada indireta da Telefónica S.A., pelo valor de R\$18.992,40; e (ii) na subscrição de 499.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da IOTCo Brasil pela TI&BDT, por um preço de emissão total de R\$94.943.015,19 (" <u>Transação</u> "). Ao final da Transação, a Companhia passará a deter uma participação de 50,01% do capital social da IOTCo Brasil e a TI&BDT ficará com 49,99% do capital social da referida companhia. A Transação abrange, ainda, a celebração de contratos comerciais e operacionais entre a Companhia e a IOTCo Brasil para permitir que a Companhia continue liderando o relacionamento com seus clientes finais, atuando como o canal de vendas exclusivo dos serviços de <i>Internet of Things</i> da IOTCo Brasil. Na referida Transação foram transferidos à IOTCo Brasil, pela Companhia e Telefónica Infraestrutura e Segurança Ltda. (" <u>TIS</u> "), também controlada da Companhia, certos ativos, contratos e empregados (" <u>Ativos</u> "), por meio da celebração de contratos de compra e venda e demais documentos apropriados. Todos os Ativos transferidos estão estritamente relacionados às atividades de <i>Internet of Things</i> , as quais eram, até, então, desenvolvidas pela Companhia e pela TIS.

Objeto	<p>A Transação tem por objeto a segregação dos Ativos e da operação dos serviços chamados <i>Internet of Things</i> para a IOTCo Brasil, sendo que ela passará a ser a responsável pelo desenvolvimento de produtos e serviços relacionados às atividades de <i>Internet of Things</i>, com a posterior venda de parte das ações de emissão da IOTCo Brasil pela Companhia para a TI&BDT e a subscrição de novas ações da IOTCo Brasil pela TI&BDT, tudo de acordo com o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações (“<u>SPIA</u>”), bem como a celebração de um Acordo de Acionistas (Shareholders Agreement) entre a Companhia e a TI&BDT para regular a relação de ambas as partes como acionistas da IOTCo Brasil (“<u>Acordo de Acionistas</u>”). Celebrou-se, ainda, um contrato para estabelecer uma relação comercial entre a Companhia e IOTCo Brasil, passando a Companhia a ser o canal de vendas exclusivo da IOTCo Brasil, mantendo, portanto, a liderança do relacionamento com seus clientes finais, nos termos do Acordo de Intermediação Comercial (“<u>Contrato Comercial</u>”).</p>
Termos e Condições da Transação	<p>A alienação de 0,02% das ações de emissão da IOTCo Brasil e de titularidade da Companhia à TI&BDT foi realizada pelo valor total de R\$18.992,40, e as 499.800 novas ações de emissão da IOTCo Brasil foram subscritas pela TI&BDT pelo preço de emissão total de R\$94.943.015,19. Referidos valores foram determinados com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada independente.</p> <p>O Contrato Comercial e o Acordo de Acionistas possuem vigência de 10 anos, podendo ser renovados até duas vezes por igual período, caso não seja denunciado pelas partes previamente. Além disso, o Contrato Comercial estabelece uma relação de exclusividade mútua entre a IOTCo Brasil e a Companhia, de modo que a Companhia passa a ser o canal de vendas exclusivo dos produtos e serviços da IOTCo Brasil e a IOTCo Brasil comercializará seus produtos e serviços exclusivamente para os clientes captados por meio da Companhia.</p>
Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	<p>Não houve participação da contraparte ou de seus representantes no processo de decisão da Companhia acerca da transação.</p>

Justificativa Pormenorizada das Razões pelas quais a Transação Observou Condições Comutativas ou Prevê Pagamento Compensatório Adequado	<p>As condições da Transação foram parametrizadas em: (i) Laudo de Avaliação Financeira a valor de mercado das ações de emissão da IOTCo Brasil após a incorporação dos Ativos em seu patrimônio, realizado por uma empresa especializada independente (“<u>Laudo</u>”); (ii) comparação do custo com a remuneração variável da força de vendas B2B da Companhia com a receita total deste segmento, para fins da precificação dos serviços constantes do Contrato Comercial; e (iii) termos e condições que seriam oferecidos a um terceiro, caso a Transação fosse realizada com uma parte não relacionada.</p>
Solicitação de Propostas ou Realização de Procedimento de Tomada de Preços	<p>Não houve tentativas de negociação com terceiros ou realização de procedimentos de tomada de preços.</p> <p>A administração da Companhia entende que a Transação observou condições comutativas e de mercado, com pagamento compensatório adequado com base no Laudo.</p>
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	<p>A Transação trará benefícios diretos para a Companhia, tais como: (i) ampliação do portfólio de produtos e serviços de <i>Internet of Things e BigData</i>, em linha com as maiores empresas do mercado; (ii) menores custos e maior competitividade em função da escala global do parceiro dedicado a <i>Internet of Things e Big Data</i>; (iii) aceleração da capacidade de investimento em <i>Internet of Things e Big Data</i> com a implementação da Transação; (iv) atuação como distribuidor exclusivo de player global com preços competitivos e dedicação de atuação em <i>Internet of Things e Big Data</i>.</p>

São Paulo, 8 de novembro de 2021.

DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil S.A. – Relação com Investidores
Tel: +55 11 3430 3687 - E-mail: ir.br@telefonica.com
Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri